

## DECRETO Nº 001962/17 de 20 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001645/17 de 20 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 153.915,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	430,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.160,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.05.04.124.0004.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700,00
02.05.04.124.0004.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	720,00
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.04.123.0012.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.757,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.215,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.275,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.134-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.200,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO	
07.10.12.362.0047.2.138-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.650,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.136-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.200,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.600,00
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	350,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.409,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.685,00
07.05.12.365.0041.2.136-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.870,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.100,00
07.06.12.361.0047.2.061-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.575,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.081-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	560,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.810,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.243.0027.2.112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
08.04.08.244.0029.2.111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.938,00
08.05 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.05.18.541.0063.2.121-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.960,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.900,00
08.02.10.301.0107.2.081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.560,00
08.02.10.305.0036.2.084-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.243.0027.2.112-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
08.05 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.05.18.541.0063.2.121-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	710,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0107.2.106-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.159-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	275,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.344,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.244.0029.2.111-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.775,00
09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
09.01.22.661.0096.2.125-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
09.01.22.661.0096.2.125-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	845,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.16.482.0059.2.127-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.074,00
10.01.16.482.0059.2.127-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.198,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.005-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	365,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.070,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.06.181.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115,00
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.004-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	38,00
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	2.100,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.445,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.090,00
03.01.04.122.0010.2.011-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.697,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	14,00
03.01.04.122.0010.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	5.170,00

04 - SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04.01.04.121.0004.2.012-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	77,00
04.01.04.121.0004.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
04.01.04.121.0004.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	390,00
04.01.04.121.0004.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0087.2.014-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	94,00
05.01.20.606.0087.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	476,00
05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.700,00
05.01.20.606.0075.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2,00
05.01.20.606.0087.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.552,00
05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18,00
05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.018-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	121,00
06.01.26.782.0101.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	606,00
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.452.0069.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.800,00
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27,00
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.452.0069.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
07.09.12.366.0047.2.068-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	8.630,00
07.09.12.366.0047.2.067-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
07.09.12.366.0047.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.176,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO	
07.10.12.362.0047.2.138-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
07.09.12.366.0047.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.838,00
07.09.12.366.0047.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.555,00
07.09.12.366.0047.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.500,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.134-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.080,00
07.05.12.365.0041.2.055-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.306.0108.2.179-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	62,00
07.04.12.306.0108.2.174-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22,00
07.04.12.306.0108.2.180-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120,00
07.04.12.306.0108.2.178-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116,00
07.04.13.392.0054.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.244.0029.2.111-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	222,00
08.05 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.05.18.541.0063.2.121-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	31,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.243.0027.2.112-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	463,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.081-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.259,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.244.0030.2.119-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	188,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.303.0035.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	375,00
08.01.10.301.0009.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80,00
08.01.10.303.0035.2.072-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	100,00
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	30,00
08.01.10.301.0107.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.241.0025.2.117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.305.0036.2.084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
08.01.10.301.0107.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	69,00
08.01.10.301.0107.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50,00
08.01.10.303.0035.2.162-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	9.030,00
08.01.10.301.0107.2.073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17,00
09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
09.01.22.661.0096.2.125-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	113,00
09.01.22.661.0092.2.124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	163,00
09.01.23.691.0096.1.075-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	200,00
09.01.22.661.0092.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810,00
09.01.22.661.0092.2.124-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	34,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.16.482.0059.2.127-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	359,00
10.01.16.482.0059.2.127-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	75,00
13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
13.01.27.812.0048.2.192-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.375,00
13.01.27.812.0048.2.192-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	780,00
13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	52,00
13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	220,00
13.01.27.812.0048.2.192-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00

13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
13.01.27.812.0009.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207,00
Excesso de arrecadação	10.760,00
Superávit financeiro	15.975,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2017**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**  
Secretaria de Adm.e Fazenda